



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 29, DE 09 DE MARÇO 2022.

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Integrado de Educação infantil Paraíso Infantil, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e ativado o Centro Integrado de Educação infantil Paraíso Infantil, localizada na Rua Higino Gomes Duarte n.º 976, no Município de Naviraí-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 09 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

